

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0079/2015

Data: 21 de dezembro de 2015

Autógrafo Nº 0109/2015

24 de dezembro de 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, em sessões extraordinárias, por unanimidade dos presentes, aprovou

AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS DE PROFESSOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ALTERANDO O ANEXO III, DA LEI MUNICIPAL nº 4.291, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a aumentar o número de vagas no quadro do Magistério Público em 05 (cinco) cargos de Professor e 40 (quarenta) cargos de Professor de Educação Infantil, alterando o Anexo III, da Lei Municipal nº 4.291, de 27 de dezembro de 2014, o qual passa a vigorar na forma do Quadro acostado à presente Lei.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais Anexos e dispositivos dos diplomas citados no Artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO III

QUADRO PERMANENTE

GRUPO OCUPACIONAL - MAGISTÉRIO

NOMENCLATURA / CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
PROFESSOR	20 horas	385
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20 horas	191
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 horas	50

GABINETE DO PRESIDENTE, 24 de dezembro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente